



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD Nº 6/2025

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a realização do 23º Encontro Conversando sobre a Extensão (CONEX) e 8º Encontro Anual de Extensão Universitária (EAEX), que ocorrerão entre 07 e 09 de outubro de 2025,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Abono de faltas aos(as) acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) que comprovarem participação nas atividades do CONEX/EAEX, nos termos da Resolução CEPE nº 066/2013, que dispõe sobre o Regulamento de Abono de Faltas para os Cursos Superiores da UEPG.

Parágrafo único – O abono de faltas não implicará em reposição ou transferência de aulas.

Art. 2º – Os(As) acadêmicos(as) devem impreterivelmente observar o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de emissão do documento expedido pela organização do evento, devidamente protocolado via SEI/UEPG, em conformidade com as condições previstas na Resolução supracitada.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 16/09/2025, às 15:52, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2787276** e o código CRC **0A20A798**.